



EDITAL Nº 011/2021

**RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO
MESTRADO ACADÊMICO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E SAÚDE**

A Reitora da Universidade Anhanguera de São Paulo – UNIAN-SP, por intermédio da coordenação administrativa, torna público a relação dos candidatos classificados, por ordem alfabética, para ingresso no **Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino de Ciências e Saúde - Mestrado Acadêmico**, cujas inscrições foram abertas por meio do EDITAL Nº. 007/2021.

A matrícula deve ser realizada pela Secretaria de Pós-Graduação da UNIAN/SP, **Campus Universitário de Pirituba, Avenida Raimundo Pereira de Magalhães, nº 3.305, 1º andar, Jardim Íris, São Paulo/SP**. As instruções sobre o procedimento de matrícula seguem conforme cronograma abaixo.

CRONOGRAMA DE MATRÍCULA

PROCEDIMENTOS	PRAZOS
1. Matrícula e recolhimento da documentação dos candidatos aprovados.	11 e 12 de agosto de 2021 09h00 às 13h00 e das 13h30 às 15h40

DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

- Os candidatos convocados devem apresentar os seguintes documentos para a matrícula:
 - Fotocópia do Diploma (autenticada) ou Certificado de Conclusão de Cursos de Graduação de Nível Superior em áreas afins com comprovante de reconhecimento pelo MEC.
 - Fotocópia do Histórico Escolar de Graduação (autenticada).
 - Fotocópias da Certidão de Nascimento ou Casamento, Cédula de Identidade e CPF.
 - O envio dos documentos para matrícula deverá ser realizado por Correios (confirmada por meio do envio do código de rastreio para o e-mail: secretariastictosensu@anhanguera.com) ou pessoalmente na Secretaria de Pesquisa e Pós-Graduação *Stricto Sensu* nos dias **11 e 12/08/2021 horário das 09h00 às 13h00 e das 14h00 às 16h00 no endereço: Universidade Anhanguera de São Paulo (UNIAN) – Secretaria de Pesquisa e Pós-Graduação *Stricto Sensu***

**Avenida Raimundo Pereira de Magalhães, 3305, Jardim Iris, Pirituba
CEP: 05145-200 – São Paulo - SP
Fone: (11) 3512-8415**

- O candidato que não efetuar a matrícula, no prazo previsto neste Edital, perde o direito à vaga.
- Havendo pendência financeira/administrativa com a Instituição a matrícula não será realizada.

CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE

Havendo suplentes, o candidato convocado terá o prazo improrrogável de 48h, contados de sua convocação para a confirmação da matrícula, devendo comparecer, para a sua efetivação e entrega dos documentos. A não confirmação da matrícula dentro do prazo implicará na perda da vaga.

LISTA DE CLASSIFICADOS, POR ORDEM ALFABÉTICA:

- Bruno Garcia Stranghetti**
- Bruno Rossetto De Góis**
- Daniel de Souza Silva**
- Erica Fernanda Lizão Pozzato**
- Fernando do Amaral Lima**
- Gabriel Sefeld**
- Marcela Augusta Rodrigues Guimarães**
- Marcos Messias da Silva Justiniano**
- Marli da Silva**
- Natália Beatriz Datrino**
- Patricia Sepulcro Ziviani de Oliveira**
- Savio Roberto Silva**
- Stefany Datovo Prado**
- Tabata Bortman**
- Wilder Jose Teixeira Moggi**

LISTA DE SUPLENTEs, POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO:

- 1. Paulo Eduardo Galdino Pereira**
- 2. Bruno Cosmo de Lima**
- 3. Ronaldo Scalisse de Freitas**
- 4. Jorge Ari Vicente Torres Homem Filho**

São Paulo, 10 de agosto de 2021.

Nielce Meneguelo Lobo da Costa
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
em Ensino de Ciências e Saúde

Publique-se